

1. PLANO DE TRABALHO
Programa Serviço Continuado a Criança em Jornada Integral e apoio a Família

2. IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE			
A) NOME DO ÓRGÃO CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR DE INUBIA PAULISTA			
B) CNPJ 46.472.569/0001-50		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC) RUA: JOÃO GERONIMO LOPES	
D) N.º 575	E) BAIRRO CENTRO		F) COMPLEMENTO
G) MUNICÍPIO INUBIA PAULISTA		H) CNAS	I) CMAS
		J) CEP 17.760-000	
K) DDD 18	L) TELEFONE(S) 35561188		M) FAX
N) E-MAIL crecheinubiapta@hotmail.com			O) SITE

3. RESPONSÁVEL LEGAL			
A) NOME DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MARIA ROSA GIANDOTTI DE SOUZA			B) CPF 104.085.738-80
C) N.º RG 20.648.798		D) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	E) CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE
F) DUR. MANDATO 22/03/2018		G) DATA DA POSSE 22/03/2016	H) E-MAIL
I) DDD 18	J) TELEFONE(S) 3556 1332		K) FAX

4. IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA			
A) BANCO 001	B) AGÊNCIA 6894-2	C) CONTA CORRENTE 700.004-9	D) PRAÇA DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL INUBIA PAULISTA

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO
Oferece a criança e ao adolescente as necessidades fundamentais de saúde, educação, alimentação, lazer e outras necessidades da infância e juventude, vazando sempre os seus desenvolvimentos, para que tenham melhores condições de vida. Proteger e desenvolver e socializar crianças e adolescentes, através de ações entre família, escola e comunidade. Proporcionando o processo de orientação nos estudos.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
No município de Inúbia Paulista, só existe uma Creche que atende a crianças de 0 a 6 anos. Após um estudo, que as crianças a partir de 6 anos, e os adolescentes até 15 anos, não tinha nenhum programa social, que desenvolvessem atividade sócia educativas, após o horário escolar, permanecendo ociosos na rua. Hoje tem um projeto vinculado a creche que atende esta faixa etária, tendo como prioridade fundamental a Inter vinculado a creche que atende esta faixa etária, tendo como principio fundamental a Inter complementaridade de propósitos e de ações entre família, escola e comunidade.

7. METAS E OBJETIVOS

Atender 70 crianças de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, em período integral, 75 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em período complementar a escola.
Atender crianças e adolescentes de ambos os sexos em meio aberto. Propiciar condições para o acesso, permanência e ou retorno a escola, contribuindo para o sucesso escolar. Desenvolver o aspecto físico, mental cognitivo compatível com a idade.

8. RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS

Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Coordenadora		01	2.439,99	12	29.279,88
2	Instrutor Infantil		01	1.833,77	12	22.005,24
3	Monitor / Educador		11	1.180,00	12	155.760,00
4	Cozinheira		02	1.180,00	12	28.320,00
5	Faxineira		02	1.180,00	12	28.320,00
6	Lavadeira		01	1.180,00	12	14.160,00
7	Serviços Gerais		01	1.180,00	12	14.160,00
8	Escriturário		01	1.526,65	12	18.319,80
9	Servente		02	1.180,00	12	28.320,00
10	INSS		01	7.000,00	12	84.000,00
11	Encargos PIS		01	240,00	12	2.880,00
Total Geral						425.524,92

9. SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA E ENCARGOS SOCIAIS

Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1						
2						
3						
Total Geral						

10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Cesta Basica		22	74,00	12	19.536,00
2	Vale Alimentação		22	180,00	12	47.520,00
3	Vivo – telefônica		01	400,00	12	4.800,00
4	Sky – Internet		01	159,80	12	1.917,60
5	Escritório		01	850,00	12	10.200,00
6	Fiorilli – Sip - folha		01	400,00	12	4.800,00
Total Geral						88.773,60

11. MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Alimentação		01	4.600,00	12	55.200,00
2	Material de Limpeza e Higiene		01	700,00	12	8.400,00
3	Material de Escritório e Publicação		01	550,00	5	2.750,00
Total Geral						66.350,00

12. MATERIAL RECREATIVO						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Tapete para sala grande		01	270,00	01	270,00
2	Poltronas para sala		03	225,00	01	675,00
3	Portões portátil de ferro		02	88,00	01	176,00
4	Conjunto de tatame em eva		01	179,00	01	179,00
Total Geral						R\$ 1.300,00

13. BENS PERMANENTES						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Micro-ondas		01	500,00	01	500,00
2	Geladeira		01	1.500,00	01	1.500,00
3	Armário de Aço		03	466,66	01	1.400,00
4	ArCondicionado (9000btu)		01	1.400,00	01	1.400,00
5	Maquina Jato d'Água		01	600,00	01	600,00
6	Processador Mix		01	300,00	01	300,00
Total Geral						R\$ 5.700,00

14. PLANO DE APLICAÇÃO					
N.º	Categoria econômica	Especificação	Concedente -R\$	Proponente - R\$	Total - R\$
1	Materiais de consumo	Alimentação	55.200,00		55.200,00
		Material de Limpeza e Higiene	8.400,00		8.400,00
		Material de Escritório e Publicação	2.750,00		2.750,00
		Material Recreativo	1.300,00		1.300,00
		Sub Total	67.650,00		67.650,00
2	Prestação de serviços	Recursos Humanos	425.524,92		425.524,92
		Serviços Pessoas Físicas			
		Serviços Pessoas Jurídicas	88.773,60		88.773,60
		Sub Total	581.948,52		581.948,52
3	Bens Permanentes		5.700,00		5.700,00
		Total geral	587.648,52		587.648,52

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

15.1. CONCEDENTE					
N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Materiais de Consumo	5.637,50	5.637,50	5.637,50	5.637,50
2	Prestação de Serviços	42.858,21	42.858,21	42.858,21	42.858,21
3	Bens Permanentes	475,00	475,00	475,00	475,00
	Total	48.970,71	48.970,71	48.970,71	48.970,71
N.º	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Materiais de Consumo	5.637,50	5.637,50	5.637,50	5.637,50
2	Prestação de Serviços	42.858,21	42.858,21	42.858,21	42.858,21
3	Bens Permanentes	475,00	475,00	475,00	475,00
	Total	48.970,71	48.970,71	48.970,71	48.970,71
N.º	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Materiais de Consumo	5.637,50	5.637,50	5.637,50	5.637,50
2	Prestação de Serviços	42.858,21	42.858,21	42.858,21	42.858,21
3	Bens Permanentes	475,00	475,00	475,00	475,00
	Total	48.970,71	48.970,71	48.970,71	48.970,71
	Total geral			R\$ 587.648,52	

15.2. PROPONENTE					
N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Bens Permanentes				
	Total				
N.º	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Bens Permanentes				
	Total				
N.º	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Bens Permanentes				
	Total				
Total geral		R\$ 0,00			

15.3. TOTAL GERAL	R\$ 587.648,52
--------------------------	-----------------------

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Inúbia Paulista/SP, 20 de Julho de 2017.



 Maria Rosa Giandotti de Souza
 Presidente